ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 298 de 28 de novembro de 2019, as Resoluções CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e nº 554 de 15 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno, e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE:

- APROVAR: Proposta de custeio PAP em parcela única suplementar nº 63000753701202600, valor: R$ 66.936,00. Tipo de Recurso: Programa conforme consignado na Portaria nº 10.169/2026;
- APROVAR: Propostas de incremento PAP sob tipo de recurso Emenda Individual conforme Portaria nº 10.297/2026, sendo elas: nº 36000761353202600, valor: R$ 400.000,00; nº 36000761300202600, R$ 400.000,00; e, nº 36000761244202600, R$ 200.000,00.
- APROVAR: Prestação de contas da Saúde, janeiro de 2026; e,
- APROVAR: Prestação de contas da Saúde, fevereiro de 2026.

MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI

Homologo a Resolução nº 03/2026 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI.

MYRLLA ALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI